



Autorização nº 51/2026/GAC - UNAD/GAC - SUBSECRETARIA/GAC - SECRETARIOCHEFE/GAC - GOVERNADORA

Trata-se de processo administrativo oriundo do Setor Aereo do Gabinete Civil, inaugurado pelo Documento de Formalização de Demanda, Id. 37197093, retificado pelo Id. 39165167, objetivando viabilizar a revalidação dos Certificados de Habilitação Técnica (CHT) nas habilitações de Multimotores terrestre (MLTE) e Voo por Instrumentos (IFRA) para dois tripulantes do Setor Aéreo deste Gabinete Civil.

Os autos foram instruídos com os documentos necessários à contratação, inclusive com a pesquisa mercadológica, onde foram apontados os valores de referência para a contratação, id. 40836102, que apontou média de 16.330,00 (dezesesseis mil trezentos e trinta reais).

Constata-se que na instrução do procedimento, observou o devido controle de legalidade, em especial no que diz respeito à presença dos pressupostos de validade inerentes ao instituto da dispensa de licitação, consoante à manifestação técnica exarada pelo Agente de Contratação, Id. 40860743.

Assim, considerando as razões e justificativas expostas no Documento de Formalização de Demanda, Id. 37197093, retificado pelo Id.39165167, no uso das atribuições conferidas através da Portarias nº 191, de 13 de maio de 2025 e nº 210, e 30 de março de 2026, **RATIFICO** e **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar, Id. 38702805, a Análise de Riscos, Id. 38744491, e o Termo de Referência, Id. 39995025, bem como **AUTORIZO** à consecução das medidas necessárias à contratação, desde que observados os ditames legais conferidos pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Encaminhem-se os autos à Unidade de Contratos para elaboração da minuta do Termo de Dispensa de Licitação e do Contrato, após, à Unidade Financeira/GAC para indicação da Classificação Orçamentária da despesa, bem como emissão do respectivo pré-empenho. Ato contínuo, à Assessoria Jurídica/GAC para análise e parecer do pretendido.

Natal, 23 de abril de 2026.

Ivanilson de Souza Maia

Secretário Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **IVANILSON DE SOUZA MAIA**, Secretário Adjunto, em 23/04/2026, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40861452** e o código CRC **4D85B919**.
